COMUNICADO







ABIGRAF / SINDIGRAF / COM - 002B / 2022

- eSOCIAL -

- SUSPENSÃO DO ENVIO DE EVENTOS DE REMUNERAÇÃO S-1200 -

Informamos que, conforme noticiado pelo site do eSocial (<u>clique aqui</u>), está suspenso o recebimento dos **Eventos S-1200** (Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social) da <u>competência JAN.2022</u> até publicação da portaria com tabelas de alíquotas do INSS e salário-família para 2022.

Tal medida se faz necessária porque o eSocial necessita da tabela de alíquotas atualizada para retornar os eventos de totalização S-5001 para os empregadores.

Eventos S-1200 de Remuneração referentes a competências anteriores poderão ser enviados.

Eventos de Desligamento (S-2299) e Término de TSVE (S-2399)

A transmissão dos eventos de Desligamento (S-2299) e Término do Trabalhador Sem Vínculo de Emprego (S-2399) não será bloqueada. No entanto, caso a portaria com as novas alíquotas seja publicada com vigência retroativa, caberá ao empregador realizar, antes do fechamento da folha deste mês, a retificação dos eventos que já foram transmitidos, para considerar os valores devidos pelos empregados.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade. Não desejo receber futuras mensagens